

FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, NELSON FIORE, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei nº 1478/82, de 09 de novembro de 1.982.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 19 de julho de 1.983.


NELSON FIORE
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicada na Secretaria da Prefeitura nesta mesma data.